

sumol+compal

informação ao mercado



No cumprimento do artº. 14º, nº. 8, do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 divulga-se a informação recebida, em 18 de Janeiro corrente, do accionista Frildo – Entrepoto Frigorífico, Lda..

Portela de Carnaxide, 18 de Janeiro de 2010

Pela SUMOL+COMPAL

António Casanova
Representante para as Relações com o Mercado

FRILDO – Entrepoto Frigorífico, Lda.

Sumol+Compal, S.A.
Estrada da Portela, n.º 9
p.m.p.

Carnaxide, 18 de Janeiro de 2010

ASSUNTO: Comunicação nos termos do art.º 14.º, n.º 6 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008.

Exmos. Srs.

Na qualidade de pessoa estreitamente relacionada com dirigentes da Sumol+Compal, S.A., de acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008, vem a sociedade Frildo – Entrepoto Frigorífico, Lda., comunicar a V. Exas. que, no último semestre do ano transacto, foi realizada a seguinte operação:

- Aquisição pela comunicante de 202.900 acções da Sumol+Compal, S.A., à Eufiger – Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

FRILDO - Entrepoto Frigorífico, Lda.
A Gerência

